



IND 983 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Estado de Obras do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP o asfaltamento nas ruas dos conjuntos referentes às quadras 502; 602; 302; 304 e 402 do Condomínio Por do Sol na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 30/03/11

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Estado de Obras do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP o asfaltamento nas ruas dos conjuntos referentes às quadras 502; 602; 302; 304 e 402 do Condomínio Por do Sol na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recubi em 23/3/11 às 16:40
[Assinatura] 11928
Assinatura Matrícula

J U S T I F I C A Ç Ã O

A comunidade do Condomínio Sol Nascente ha muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica das ruas das referidas quadras citadas acima, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego. Com a chegada das chuvas, a água acumulada nas vielas de terra impede que os moradores transitem de um lado para o outro. Essa é a realidade vivida pelos moradores do Condomínio Sol Nascente.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em .

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 983 /2011
Folha Nº 01 Paula